



Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul

Rua Benjamin Constant, 686 – CEP 96.570-000 CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 2463

ATA DE ABERTURA DO EDITAL N° 2776/2018

Às dez (10) horas do dia vinte e cinco (25) de setembro do ano de Dois Mil e Dezoito (2018), na Sala do Setor de Licitações desta Prefeitura, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, designados pela Portaria nº 21.050/2018, para procederem a abertura dos envelopes relativos ao **Edital nº 2776/2018 (Tomada de Preços)**, que tem como Objeto a **Contratação de empresa para execução de serviços de reforma e adequação do Ginásio Poliesportivo Vereador José Antônio Chaves Dias, localizado na Avenida João Manoel de Lima e Silva, esquina com a Rua João Guedes, Quadra 406, Setor 12, Bairro Promorar, nesta Cidade, conforme Contrato de Repasse nº 843843/2017/ME/CAIXA**. O Extrato do presente Edital foi publicado no dia 06 de setembro/2018 no Diário Oficial da União, Diário Oficial do Estado, Jornal Cidades e no Jornal A Palavra Regional. Publicado ainda no Mural da Secretaria de Município da Fazenda e na página oficial do Município na Internet. Apresentaram propostas à presente Licitação as seguintes Empresas **HAMBRECHT & LOUREIRO ENGENHARIA LTDA** (sem representante presente) e **LO GONÇALVES COMERCIO E CONSTRUÇÕES – EIRELI**, representada pelo seu proprietário Sr. Leandro de Oliveira Gonçalves. Abertos os envelopes contendo os documentos de habilitação verificou-se que ambas as Empresas apresentaram declaração de Microempresa e/ou Empresa de Pequeno Porte, fazendo portanto jus aos benefícios da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações. Verificou-se ainda que a Empresa **LO GONÇALVES COMERCIO E CONSTRUÇÕES – EIRELI**, apresentou a **Certidão Negativa Estadual vencida (válida até 07/06//2018)**, a **Negativa FGTS (válida até 16/05/2018)** e a **Certidão Conjunta Federal (válida até 13/06/2018)**. **Considerando que a mesma participa na condição de microempresa, faz jus aos benefícios da Lei Complementar nº 123/2006, sendo que no caso de ser declarada vencedora terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação dos referidos documentos em situação regular.** Passada a documentação para análise do representante presente, o mesmo manifestou-se requerendo a inabilitação da Empresa **HAMBRECHT**, sob alegação de que o atestado apresentado é impertinente ao objeto da licitação, pois refere-se a execução de um galpão de madeira de apenas 12 m². Diante da manifestação da Empresa **LO GONÇALVES** e considerando que o tema refere-se a questão eminentemente técnica, esta comissão decidiu pelo envio dos atestados de ambas empresas ao Setor de Engenharia do Município para que os Engenheiros e Arquitetos emitam Parecer, informando se os atestados apresentados são pertinentes ou não ao objeto da presente Licitação. Aguarde-se o parecer para o julgamento de habilitação do presente Edital. Os envelopes contendo as propostas financeiras foram rubricados em seus lacres pelos presentes e permanecerão devidamente lacrados em poder desta Comissão. Encaminhe-se a presente ata à Empresa **HAMBRECHT & LOUREIRO ENGENHARIA LTDA para conhecimento**. Ficam as Licitantes cientes de que o Diário Oficial do Estado e o Sítio eletrônico www.cacapava.rs.gov.br, “transparência”,



Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul

Rua Benjamin Constant, 686 – CEP 96.570-000 CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 2463

“licitações” são os órgãos de imprensa oficial, os quais serão divulgadas os eventos da presente licitação, sendo de responsabilidade das empresas o acompanhamento de eventuais publicações. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente Ata, que vai por todos assinada.

Comissão:

ELENILTON ILHA FLORES

FABIANE NASCIMENTO CAVALHEIRO

MARIA HELENA SALDANHA DIAS

Licitante presente:

LO GONÇALVES COM. E CONST – EIRELI